



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito, à SBCD - Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e à AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil para que informem quando será iniciado o processo de adequação do piso da enfermagem em nosso município.*

Considerando que foi sancionada no dia 05/08 pela Presidência da República a Lei 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

A partir de agora, enfermeiros devem receber pelo menos R\$ 4.750 por mês. Técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 75% disso (R\$ 3.325). Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos 50% desse valor (R\$ 2.375).

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, à SBCD - Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e à AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil para que informem quando será iniciado o processo de adequação do piso da enfermagem em nosso município.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

DR. MARCELO MIRANDA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).